



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 83 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001552/2023-55

Concórdia-SC, 16 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 82 de 15/03/2023 que interrompeu o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº17XXX27, nos seguintes termos:

onde se lê:

[...]O período interrompido deverá ser gozado a partir de **17/03/2023**.

Leia-se

[...]O período interrompido deverá ser gozado a partir de **22/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 16:18)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **d09c5bd180**